

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rio Pardo, nossa Terra, nosso Orgulho!
Administração 2013/2016
Rua Tácito de Freitas Costas, 846
Cidade Alta - 39530-000 Rio Pardo de Minas (MG)
Fone: (038) 3824-1356 Fax: (038) 3824-1786

DECRETO Nº. 017/2013

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo.”

JOVELINO PINHEIRO COSTA, Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 06 de Julho de 2012, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a **Sra. Euzani Martins de Sá Santos**, do cargo de **Servente Escolar** de provimento efetivo, desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 05 de fevereiro de 2013.


JOVELINO PINHEIRO COSTA
Prefeito Municipal

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Eu, **EUZANI MARTINS DE SÁ SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CPF: 050.936.216-84, servidora Pública desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, fui aprovada pelo Concurso Público 01/2007 e nomeada pelo Decreto 026/2012 de 23/03/2012 para o Cargo de **Servente Escolar** de provimento efetivo, no qual tomei posse aos dias 24/04/2012, venho através deste, formalizar o meu “ **Pedido de Exoneração** ” deste cargo a partir da presente data.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima, consideração e respeito.

Rio Pardo de Minas, 05 de Fevereiro de 2013.

Cordialmente,

EuZani Martins de Sá Santos
EUZANI MARTINS DE SÁ SANTOS



Roguel Rodrigues da Silva

Testemunha

CPF: 014.313.346-26

Edvaldo Mendes Costa

Testemunha

CPF: 010.112.416-33

DEFERIDO

INDEFERIDO

Edvaldo Mendes Costa
Jovelino Pinheiro Costa
Prefeito Municipal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) supraletro
<u>EuZani Martins de Sá Santos</u>
Em test. <u>Roguel Rodrigues da Silva</u> da Verdade. Dou fé.
Rio Pardo de Minas-MG, <u>05 de fev</u> de <u>2013</u>

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - MG
Gabinete do Prefeito
Recebi em _____
Assinatura _____

Edvaldo Mendes Costa
1.º Vice-Prefeito
CPF: 010.701.316-20